**REQUERIMENTO N° 160/2024**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, ouvido o Soberano Plenário, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo** **informações sobre a documentação de escrituração dos lotes do Projeto Casulo, conforme Lei Municipal nº 738/99.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Lei Municipal Nº 738/99, autoriza a implantação do Projeto Casulo no Município de Sorriso;

Considerando que o Projeto Casulo foi criado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 321/97;

Considerando que o objetivo do presente requerimento é acompanhar a situação atual dos documentos de escrituração dos lotes das famílias beneficiadas;

Considerando que o Projeto Casulo foi criado há 24 anos e até o momento nenhuma das famílias produtoras receberam o título da sua propriedade;

Considerando que precisamos equacionar esse problema beneficiando todas as famílias;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Projeto Casulo, razão que se faz necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**